



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 229, de 23 de dezembro de 2025.

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Fernando Eduardo Resende Mattioli, chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital e gestor de Segurança da Informação, como coordenador; Viviane Rosa Dias dos Santos e Sérgio Oliveira, como suplentes e vice-coordenadores; Ana Paula Corrêa Gomes, titular, e Lucas Vieira Fernandes Corrêa, suplente, representantes da Superintendência; Ana Palmira Soares dos Santos, titular, e Sandro Luciano Fernandes da Costa, suplente, representantes da Gerência Administrativa; Fernando de Freitas Neves, titular, e Ana Claudia de Moraes Faquim, suplente, representantes da Gerência de Atenção a Saúde; Joilson Meneguci, titular, e Sérgio Antônio Zullo, suplente, representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa; Elair Osmar dos Santos, titular, e Fernanda Souza Silva da Rocha, suplente, representantes da Ouvidoria; Roberta Alves Carvalho Santos, titular, e Bruno Ribeiro Martins, suplente, representantes da Divisão Jurídica; Adam Cesar Rosa de Oliveira, titular, e Gleicon Jonnes Rodrigues, suplente, representantes do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, como secretários, para comporem o Comitê de Segurança da Informação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI nº 379, de 23 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 29/12/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56583472** e o código CRC **40E0958E**.

**Referência:** Processo nº 23521.000548/2025-32 SEI nº 56583472